



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS, APÓS AVALIAÇÃO.

Item	Descrição	Especificação	UN	Qtde
1	CESTAS BÁSICA SOCIAL	01 PACOTE DE 5 KG DE ARROZ LONGO, TIPO 2 CLASSE LONGO FINO; 01 PACOTE DE 5 KG DE AÇUCAR CRISTAL; 02 PACOTES DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO COM OVOS; 03 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA/PEDRA 03 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA- EMBALAGEM DE 900 ML CADA; 01 PACOTE DE 500 GRAMAS DE PÓ DE CAFÉ, COM SELO DE PUREZA ABIC; 01 KG DE SAL REFINADO; 02 SACHÊS DE MOLHO DE TOMATE - MINIMO 340 GRAMAS; 01 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; 01 LATA DE SARDINHA EM ÓLEO- LATA DE NO MINIMO 135 GRAMAS; 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE- PACOTE DE NO MINIMO 400 GRAMAS 01 PACOTE DE FUBÁ- PACOTE DE 500 GRAMAS 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, DE BOA QUALIDADE, COM 04 UNIDADES/ROLOS DE 30 METROS CADA; 02 UNIDADES DE SABONETE, TABLETE DE NO MINIMO 90 GRAMAS; 01 UNIDADE DE CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; 02 LITROS DE LEITE (CAIXA)- LONGA VIDA;	UN	1.600

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS, APÓS AVALIAÇÃO.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

1.600 unidades de cesta básica, contendo:

- 01 pacote de arroz 05kg de arroz longo, tipo 2 classe longo fino;
- 01 pacote de 05 kg de açúcar cristal;
- 02 pacotes de 500 gramas de macarrão com ovos;
- 03 unidades de sabão em barra/pedra;
- 03 unidades de óleo de soja, embalagem de 900ml cada;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 01 pacote de 500 gramas de pó de café, com selo de pureza abic;
- 01 kg de sal refinado;
- 02 sachês de molho de tomate, 300 gramas cada;
- 01 kg de farinha de trigo especial;
- 01 lata de sardinha em óleo, 135 gramas;
- 01 pacote de biscoito doce de 400 gramas;
- 01 pacote de fubá de 500 gramas;
- 01 pacote de papel higiênico neutro, de boa qualidade com 04 unidades/rolos de 30 metros cada;
- 02 unidades de sabonete, tablete de 90 gramas;
- 01 unidade de creme dental de 90 gramas;
- 02 litros de leite (caixa), longa vida.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Justifica-se pela necessidade de concessão de benefício eventual de segurança alimentar à população em situação de vulnerabilidade, conforme avaliação social.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (parcelado, integral, etc.), com prazo de entrega não superior a **07 dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Divisão de Ação Social, no endereço **Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n, Bairro Horto**, no horário das **12 horas às 17 horas**.

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

MATERIAIS:

5.1. Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

5.2. Na hipótese de a verificação da conformidade com as especificações procedida dentro do prazo fixado, reputar-se à como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

Isabelle Cristine Pereira
Gerente da Divisão de Ação Social